



**PORTARIA N° 23.407, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**CONSIDERANDO** o pedido formalizado por Patrícia Yuri Ohori Shiroswa, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7308, em 3 de junho de 2025.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública municipal **Patrícia Yuri Ohori Shiroswa**, matrícula funcional nº 55043-1, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada no Departamento de Licitações, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7308, em 3 de junho de 2025, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Parágrafo único.** A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 5 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de novembro de 2025.

**DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

